



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



**ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.006/2019 -  
PP**

Aos 11 (Décimo Primeiro) dias do mês de Outubro de 2019 às 09:00 (Nove) horas , reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Antônio dos Reis Brito e Mônica D'ávila Araújo Passos, como equipe de apoio, para dar prosseguimento ao **Pregão Presencial N.º 09.006/2019 - PP**, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE**. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o prosseguimento do Pregão, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS**, CNPJ N.º 35.043.876/0001-08, representada por procuração particular pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto, CPF nº 017.621.603-07. Dando continuidade aos trabalhos a pregoeira registra a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa: **ITALO CAJADO CHAVES - ME** para o lote I, de acordo com Ata de julgamento de recurso, datado do dia 01 de outubro de 2019. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira mediante a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa: **ITALO CAJADO CHAVES - ME** para o lote I, a pregoeira analisa a oferta da empresa: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS**, 2º colocado para o lote I, e registra que o valor final proposta está compatível com a média de mercado. A seguir abre-se a negociação direta com a respectiva empresa para o lote I, onde a mesma apresentou proposta no valor global de R\$ 48.087,00 (Quarenta e Oito Mil e Oitenta e Sete Reais), após insistente convocação da pregoeira a diminuir seu preço a licitante baixa sua proposta passando o valor Global para R\$ 47.401,00 (Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Um Reais). A pregoeira registra que os documentos de habilitação da respectiva empresa já foram abertos, e que a mesma encontra-se devidamente habilitada, inclusive para o lote I. Concluído a fase de Reclassificação e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORA** a empresa: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS** para o Lote I no valor Global de R\$ 47.401,00 (Quarenta e Sete Mil



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



Quatrocentos e Um Reais), a Pregoeira indaga se o representante da empresa deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio do mesmo e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 11 de Outubro de 2019.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Antônio do Reis Brito	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Mônica D'ávila Araújo Passos	<i>Mônica Dávila A. Passos</i>
EMPRESA		ASSINATURA
MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS		<i>Marilene de Carvalho Vasconcelos</i> Nete